**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND**

|  |
| --- |
| **A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** |
| 1. **Identificação da Instituição Depositária**
 |
| * 1. Denominação
 | Nedbank Moçambique, S.A. |
| * 1. Endereço
 | Av. Julius Nyerere nº 590 |
| * 1. Contactos
 | Telef: 21 488400Fax: 21 488484NUIT: 400267839 |
| 1. **Data da FIN**
 | 03 de Março de 2020 |
| **B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO** |
| 1. **Designação Comercial do Produto**
 | DP Nedbank Até 1 Ano – Particulares e ENI |
| 1. **Condições de Acesso**
 | Particulares residentes e não residentes titulares de conta de depósito à ordem junto do Nedbank Moçambique, S.A |
| 1. **Modalidade**
 | Depósito a Prazo |
| 1. **Prazo**
 |
| * 1. Data de início
 | Na Constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). |
| * 1. Data de vencimento
 | No vencimento e/ou na mobilização antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósito à ordem é no próprio dia (D). |
| * 1. Data de reembolso do capital
 | O reembolso do capital do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósito à ordem é no próprio dia (D). |
| 1. **Mobilização antecipada**
 |
| * 1. Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso
 | Não Aplicável |
| * 1. Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações
 | Perda dos juros corridos até a data tanto na mobilização total ou parcial. |
| 1. **Renovação**
 |
| * 1. Tipo
 | Renovação automática  |
| * 1. Condições
 | Mediante solicitação do Cliente no momento da constituição do depósito a prazo, com possibilidade de cancelamento até dois dias antes da renovação. |
| 1. **Moedas**
 | MZN |
| 1. **Constituição de Depósito**
 |
| * 1. Montante mínimo
 | MZN 10.000 |
| * 1. Montante máximo
 | Não Aplicável |
| 1. **Reforços**
 |
| * 1. Montante mínimo
 | Não Aplicável |
| * 1. Montante máximo
 | Não Aplicável |
| * 1. Periodicidade
 | Não Aplicável |
| * 1. Entrega
 | Não Aplicável |
| 1. **Remuneração**
 |
| * 1. TANB
 |

|  |  |
| --- | --- |
| Montante (MZN) | TANB |
| 7 a 61 dias | 62 a 91 dias | 92 a 183 dias | 184 a 366 dias |
| 10.000 - 99.999 | 5.00% | 5.25% | 5.75% | 6.00% |
| 100.000 - 499.999 | 5.25% | 5.75% | 6.00% | 6.25% |
| A partir de 500.000 | 6.25% | 6.75% | 7.00% | 7.25% |

 |
| * 1. TANL
 |

|  |  |
| --- | --- |
| Montante (MZN) | TANL |
| 7 a 61 dias | 62 a 91 dias | 92 a 183 dias | 184 a 366 dias |
| 10.000 - 99.999 | 4.50% | 4.73% | 5.18% | 5.40% |
| 100.000 - 499.999 | 4.73% | 5.18% | 5.40% | 5.63% |
| A partir de 500.000 | 5.63% | 6.08% | 6.30% | 6.53% |

 |
| * 1. TAEL
 |

|  |  |
| --- | --- |
| Montante (MZN) | TAEL |
| 7 a 61 dias | 62 a 91 dias | 92 a 183 dias | 184 a 366 dias |
| 10.000 - 99.999 | 4.61% | 4.85% | 5.33% | 5.56% |
| 100.000 - 499.999 | 4.85% | 5.32% | 5.56% | 5.80% |
| A partir de 500.000 | 5.80% | 6.28% | 6.52% | 6.77% |

Calculada em função do prazo mais alargado de cada escalão. |
| 10.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)  |
| * + 1. Indexante
 | Não Aplicável |
| * + 1. Frequência da revisão
 | Não Aplicável |
| * 1. 4 Forma de arredondamento (se aplicável)
 | Não Aplicável |
| 1. **Regime de capitalização**
 |
| * 1. Tipo
 | Não Aplicável |
| * 1. Periodicidade
 | Não Aplicável |
| 1. **Cálculo de juros**
 |
| * 1. Descrição
 | Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos) /365 dias |
| * 1. Cálculo e forma de arredondamento
 | Nr de dias \* taxa \* capital / 365 |
| * 1. Cálculo com base num saldo médio
 | Não Aplicável |
| 1. **Pagamento de juros**
 |
| * 1. Data de pagamento
 | Final do prazo |
| * 1. Forma de pagamento
 | Crédito na conta de depósito à ordem associada |
| 1. **Regime fiscal**
 | Juros passíveis de IRPS à taxa de 10%. |
| 1. **Outras condições**
 | A data de início e de constituição do depósito será igual à do dia de subscrição. |
| 1. **Garantia de capital**
 | Garantia da totalidade do capital no final do prazo ou em caso de mobilização antecipada. |
| 1. **Fundo de Garantia de Depósito**
 | Os depósitos constituídos no Nedbank Moçambique beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 20.000 MZN (vinte mil meticais) por cada depositante.No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros, e para o saldo em moeda estrangeira, convertendo em meticais (MZN), ao câmbio da referida data. Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que sita na Avenida 25 de Setembro, n.º 1695, Maputo. |
| 1. **Instituição depositária**
 | Nedbank Moçambique, S.A |
| 1. **Validade das condições da FIN**
 | Válidas por tempo indeterminado, ficando no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação do Cliente. |